

## RESOLUÇÃO Nº 078/2026 – CAD/UNESPAR

**Aprova a alteração orçamentária para atendimento da unidade REITORIA.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 25.647.249-0 e 25.805.153-0;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 7ª Sessão (5ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de maio de 2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprova a alteração orçamentária para atendimento da unidade REITORIA, sob código 01, conforme o detalhamento a seguir:

<b>REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>
	4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	1.250,00
3.3.90.30.16 – Material de Expediente		1.250,00

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 18 de maio de 2026.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)